
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Modifica o inciso VI do parágrafo único do art. 60 do Projeto de Lei nº 1399/2023 – Mensagem n.º 84/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Art.60 (...)

(...)

Parágrafo único (...)

(...)

VI - aquisição e/ou instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica e/ou eólica, por meio de financiamento de modo ambiental e socialmente responsável, contemplando a instituição e operacionalização de linhas de crédito específicas a pessoas físicas pertencentes a famílias de baixa renda e agricultores familiares.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa modificar o inciso VI do parágrafo único do art. 60 do Projeto de Lei nº 1399/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária em 2024 e dá outras providências”.

O objetivo da propositura é possibilitar de forma clara, crédito com baixa taxa de juros à instalação de energia solar fotovoltaica e ou eólica, com linhas de crédito específicas para pessoas físicas oriundas de famílias de baixa renda e ou da agricultura familiar, que dificilmente teriam condições de adquirir financiamento em bancos privados ou grandes instituições financeiras públicas.

A disponibilização desse crédito irá contribuir para que a parcela mais vulnerável da população tenha algum alívio financeiro em seu orçamento, pois atualmente existe grande dificuldade da população em arcar com as altas tarifas de energia elétrica cobradas em nosso Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Essa medida poderá ainda, favorecer a geração de novos empregos e renda a população mato-grossense e ao Estado de Mato Grosso, com aumento da comercialização e manutenção de equipamentos geradores de energia solar fotovoltaica e ou eólica.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 08 de Agosto de 2023

Júlio Campos
Deputado Estadual